

exercício - 73.90510  
1000 9. Total Geral cr\$ 3.200.000,00

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Olândia,  
6 de Dezembro de 1.954.

a) Mário Soárez de Morais

Prefeito Municipal

Em Jaime Sordi, Escriturário da  
Receita e Despesa Municipal, nesta  
data registrei.

Lei nº 199

De 31 de Dezembro de 1.954  
Aumentando os vencimentos  
mensais do Diretor da  
Secretaria da Câmara

Mário Soárez de Morais, Prefeito  
Municipal de Olândia usando  
das atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei etc.

Faz saber que a Câmara Mu-  
nicipal de Olândia decretou e de-  
promulgou a seguinte lei;

Artigo 1º Ficam aumentados pa-  
ra cr\$ 1.600,00 os vencimentos mensais  
do Diretor da Secretaria da Câmara.

Artigo 2º Os recursos com a pre-  
sente lei serão obtidos nos recursos  
do orçamento de 1.955.

Artigo 3º A presente lei entra em

em vigor no dia 1º de Janeiro de 1955,  
revogam-se as disposições em con-  
trário.

Prefeitura Municipal de Olándia  
31 de Dezembro de 1954.

a) Abílio Leite de Moraes.

Prefeito Municipal  
Em Jaime Sordi, Escriturário da  
Decata e Despesa, nesta data registre.

Lei nº 200.  
De 31 de Dezembro de 1954.  
Abriu na Contadoria Mu-  
nicipal um crédito especial  
de CR\$ 20.000,00, destinado ao  
pagamento de despesas con-  
cluído serviços e repa-  
ros na Casa do Zelador  
e do Cemiterio Municipal.

Abílio Leite de Moraes, Prefeito  
Municipal de Olándia, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei etc,

Faz saber que a Câmara Mu-  
nicipal de Olándia, Decretou, e  
ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Toca aberto na Con-  
tadoria Municipal um Crédito  
especial de CR\$ 20.000,00 (Vinte mil  
cruzeiros), destinado a cobrir des-  
pesas de conclusão de serviços